REF. CHAMADA PÚBLICA DE N° 002/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTRIÃO LEAL/SMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2023.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS SEGUINTES ÁREAS: CLINICO GERAL, UROLOGISTAS, NEUROLOGISTAS, CARDIOLOGISTAS, OTORRINOLARINGOLOGISTAS, DERMATOLIGIA, ENDOCRINOPEDIATRAS, ENDOCRINOLOGISTAS, HEMATOLIGISTAS, PSIQUIATRAS,ORTOPEDISTAS, PEDIATRA,GASTROENTEROLOGISTAS, RADIOLOGISTAS, GINECOLOGISTAS, NEUROPRDIATRAS, REUMATOLOGISTAS,INFECTOLOGISTAS, GERIATRAS, ONCOLOGISTAS, PENEUMOLOGISTIAS, E ASSISTENTE SOCIAIS, , para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, no Município de Sebastião Leal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exma. **Sra. Manoelina de Sousa Borges, Prefeita Municipal de Sebastião Leal-PI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de credenciamento de profissionais através da **CHAMADA PÚBLICA 002/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL/SMS**, com fundamento no Art. 25, Caput da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS,INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DA PEDIATRIA**, conforme segue abaixo.

PEDIATRA:

CREDENCIADO(A)	PROCESSO ADM	CHAMADA PUBLICA	HABILITAÇÃO
Christiane Melo Silva. CPF:961.913.503-25	085/2023	002/2023	HABILITADA

Determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei n° 8.666/93, tudo de acordo com os documentos apresentados pelos credenciados e demais documentos que instruem a presente Ratificação.

Sebastião Leal (PI), 02 de julho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
MANOELINA DE SOUSA BORGES
Data: 02/07/2024 10:45:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Manoelina de Sousa Borges

Prefeita Municipal de Sebastião Leal